

Interior

Poder judiciário

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE TOLEDO - estado do paraná

Rua Almirante Barroso, 3202 - CEP 85905-010 - fone/fax (45) 3252 3090

Osmar dos Santos - Escrivão EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA

O DOUTOR MARCELO MARCOS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório tramitam os autos de INTERDIÇÃO com pedido de Substituição de Curador sob nº 792-39.2022.8.16.0170 e por decisão deste Juízo, foi deferida a substituição de Curadoria do Sr. FERNANDO APARECIDO MANDIETA, brasileiro, solteiro, filho de Aurelio Mandieta e Zelia Lobo, portador da Cédula de Identidade nº 11.059.193-4 SSP/PR residente e domiciliado à Rua do Herval, nº 477, Vila Pioneira, nesta cidade e Comarca de Toledo - Paraná, declarado interditado nos autos nº 792-39.2022.8.16.0170 (191/1999) de Interdição, que doravante passa a ser da Sra. APARECIDA BISPO NEVES, brasileira, casada, empregada doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.366-1 SSP/PR e do CPF nº 553.471.699-15, residente e domiciliada na Rua Lopei, nº 90, Jardim Paulista, nesta cidade e comarca de Toledo - PR. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos trinta e um dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Dirce Konzen Pandini (analista judiciária), o fiz digitar.

MARCELO MARCOS CARDOSO Juiz de Direito